

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.792, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, Lidiane Nascimento Almeida do cargo de Administradora Distrital de Itabaí, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de Administradora Distrital de Itabaí, Lidiane Nascimento Almeida, para o qual fora nomeada através do Decreto nº 1.318, de 7 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 2 de fevereiro de 2024.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal de Macarani.



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 3.873, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal LIDIANE NASCIMENTO ALMEIDA, ocupante do cargo de administradora distrital itabai, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal Lidiane Nascimento Almeida, ocupante do cargo efetivo de administradora distrital itabai, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 07.01.2022 a 07.01.2023 e deverão ser gozadas a partir de 1º de fevereiro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 2 de fevereiro de 2024.

Selma Rodrigues Souto

Prefeita Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000
CNPJ 13.751.540/0001-59 – Tel (77) 98881-0286



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 3.874, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal KAROLINE DI PAULA APARECIDA PINTO LIMA MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Karoline Di Paula Aparecida Pinto Lima Miranda, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 21/05/2020 a 21/05/2021 e deverão ser gozadas a partir de 25 de janeiro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 2 de fevereiro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000
CNPJ 13.751.540/0001-59 – Tel (77) 98881-0286





Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 3.875, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ADRIANA ALVES VIANA, ocupante do cargo efetivo de agente de endemias, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Adriana Alves Viana, ocupante do cargo de agente de endemias, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 12.06.2022 a 12.06.2023, e deverão ser gozadas a partir de 1º de fevereiro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 2 de fevereiro de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO.

Prefeita Municipal de Macarani.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000
CNPJ 13.751.540/0001-59 – Tel (77) 98881-0286





Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 3.876, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal GUSTAVO AZEVEDO DA SILVA, ocupante do cargo de agente de endemias, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Gustavo Azevedo da Silva, ocupante do cargo de agente de endemias, lotado na Secretaria Municipal de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 06.08.2022 a 06.08.2023, e deverão ser gozadas a partir de 1º de fevereiro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 2 de fevereiro de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO.

Prefeita Municipal de Macarani.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000
CNPJ 13.751.540/0001-59 – Tel (77) 98881-0286





Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 3.877, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede licença-prêmio ao servidor público municipal NILTON PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de motorista, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor público municipal Nilton Pereira dos santos, ocupante do cargo efetivo de motorista, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 2 de fevereiro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 2 de fevereiro de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000
CNPJ 13.751.540/0001-59 – Tel (77) 98881-0286





Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 3.878, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal LARRY SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Larry Santos Silva, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos (Diretor do Departamento de Arrecadação, Tributação e Cadastro), lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani-Bahia.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 01/02/2023 e deverão ser gozadas a partir de 01/02/2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani-Bahia.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MACARANI-BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 01/2024/CMAS

Dispõe sobre a deliberação do Demonstrativo de Serviços/Programas, Gestão PBF e Gestão SUAS do Cofinanciamento Federal do exercício de 2022 e Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal no Sistema Único da Assistência Social para o exercício 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Macarani, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Mun. 342 de 22 de maio de 2019 e, CONSIDERANDO reunião plenária realizada no dia 31 de janeiro de 2024 cujos registros constam na ATA Nº 51,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *Demonstrativo de Serviços/Programas, Gestão PBF e Gestão SUAS do Cofinanciamento Federal do exercício de 2022 e Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal no Sistema Único da Assistência Social para o exercício 2024.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Macarani/BA, 02 de fevereiro de 2024.


DAVILSON BARBOSA SANTANA RIBAS
Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MACARANI-BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 02/2024/CMAS

Dispõe sobre a reprogramação de saldos em contas dos recursos financeiros repassados pelos Fundo Estadual e Nacional, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Macarani, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Mun. 342 de 22 de maio de 2019 e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que “os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem”;

CONSIDERANDO reunião plenária realizada no dia 31 de janeiro de 2024 cujos registros constam na ATA Nº 51,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a reprogramação de saldos em contas dos recursos financeiros repassados pelos Fundo Estadual de Assistência Social e Fundo Nacional de Assistência Social, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para o exercício de 2024 conforme detalhamento abaixo:

1. REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	BL GBF FNAS	0689-0	176222	R\$ 1.076,45
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	BL IGD-PAB	0689-0	211648	R\$ 2.011,97

Total da Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único				R\$ 3.088,42
Bloco da Gestão do SUAS	COVIDACO	0689-0	196495	R\$ 189,02
Bloco da Gestão do SUAS	COVIDALI	0689-0	196509	R\$ 18,14
Bloco da Gestão do SUAS	COVIDEPI	0689-0	196525	R\$ 2,55
Bloco da Gestão do SUAS	BL GSUAS FNAS	0689-0	176249	R\$ 1.375,39
Total da Bloco da Gestão do SUAS				R\$ 1.585,10
Bloco da Proteção Social Básica	BL PSB FNAS	0689-0	176265	R\$ 28.164,84
Total da Bloco da Proteção Social Básica				R\$ 28.164,84
Grupo de Programas	BPC ESCOLA	0689-0	19607X	R\$ 528,78
Grupo de Programas	SIGTVESTR3	0689-0	214108	R\$560.478,96
Grupo de Programas	SIGTVESTR3	0689-0	225010	R\$253.504,25
Grupo de Programas	SIGTVESTR4	0689-0	225029	R\$ 76.051,27
Grupo de Programas	CRIANCA FELIZ	0689-0	182818	R\$ 14,74
Grupo de Programas	PROCAD- SUAS	0689-0	219746	R\$ 4.532,76
Total da Grupo de Programas				R\$895.110,76
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO				R\$927.949,12

2. REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL

	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
Proteção Social Básica	0689-0	18724-0	R\$3.997,80
Benefício Eventual	0689-0	19599-5	R\$10.623,31
Bloco da PSEMC E PSEAC	0689-0	21023-4	R\$341,76
TOTAL			R\$ 14.962,87

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Macarani/BA, 02 de fevereiro de 2024.


DAVILSON BARBOSA SANTANA RIBAS
 Presidente



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 608/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2023**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: MAIANA SANTOS SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.253.707/0001-05, estabelecida na Praça Largo São Pedro, nº 48, Centro, Macarani-Bahia.

Objeto: Contratação de empresa visando fornecimento de material de expediente, material escolar e suprimentos de informática para atender às diversas secretarias e seus respectivos órgãos administrativos do Município de Macarani.

Vigência: 02 de fevereiro a 31 de maio de 2024.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 108.557,00 (cento e oito mil e quinhentos e cinquenta e sete reais)**, conforme fornecimento discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente à das respectivas aquisições realizadas.

Assinatura: 02 de fevereiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 570/2023

Processo Administrativo 380/2023

Licitação Convite 014/2023

Objeto: Serviços de reforma para ampliação do refeitório dos alunos da Escola Municipal Dr. Fernando Sá Miranda, localizada na Rua Dr. Fernando Sá Miranda, centro, zona urbana do Município, mediante empreitada integral por preço global.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Objeto: Redução e aumento de quantitativos

Valor do Aditivo: R\$ 15.318,09

Fundamento legal: Art. 65, inciso I, alíneas a e b, e inciso II, alínea b, da Lei 8.666/93.

Assinatura: 02/02/2024

Vigência: 31/03/2024